



ATA N.º 4

Procedimento concursal comum de recrutamento de 2 Assistentes Técnicos de Apoio à Educação e Formação, nos Centros de Educação e Desenvolvimento de Tipologia 2 com vínculo prévio à Administração Pública, constituído por tempo indeterminado

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, o Júri do procedimento concursal em referência, designado por despacho do Senhor Vogal do Conselho Diretivo, Dr. José Manuel Lucas, de 08/12/2024, reuniu-se nos Serviços Centrais, estando presentes: ---

Presidente	Lúcia Maria Salgado Soares
1.ª Vogal efetiva	João Paulo Teixeira Branco
2.ª Vogal efetiva	Vasco André Ferreira Dias Mateus

Tendo a reunião tido a seguinte ordem de trabalhos, e o Júri deliberado da seguinte forma:

1. Aplicação do 1.º e 2º métodos de seleção – prova de conhecimentos e entrevista de avaliação de competências.

Tal como estabelecido na Ata n.º 3, que foi devidamente publicitada e notificada aos candidatos admitidos, realizou-se a prova de conhecimentos, bem como a entrevista de avaliação de competências, no dia, hora e local indicados.

Em face disso, verificou-se que compareceram à realização daqueles métodos de seleção, os candidatos:

- Ana Sofia Pais Cabeleira
- Ana Sofia Grilo Gomes
- Mafalda Roquito Baúto Ribeiro

A candidata Ana Filipa Tábuas Gomes Neves Gonçalves, não compareceu, pela que foi excluída.

2. Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Nos termos e na forma prevista no art. 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante Portaria), a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento concursal, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente



conforme ponderação definida na ata 1, das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas sendo a mesma unitária.

Assim, o Júri elaborou o projeto de **lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados (ANEXO I)**.

3. Publicitação dos resultados dos métodos de seleção e notificação

A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, notificada aos candidatos, para o endereço de correio eletrónico que indicaram no respetivo formulário de candidatura, e disponibilizada no site institucional.

4. Audiência Prévia

Em razão do que antecede, considerando que os candidatos têm o direito de ser ouvidos no procedimento antes de ser tomada a decisão final, assim, delibera o Júri conceder o prazo de 10 dias úteis, contados da data de receção do *email* de notificação, para que os candidatos, em sede de audiência prévia, se pronunciem sobre todas as questões com interesse para a decisão, ao abrigo do disposto no art. 121.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação vigente.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri presentes.

Presidente,

1.º Vogal Efetivo,

2.º Vogal Efetivo,